



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 26 março de 2008 - Nº 3120

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 131/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Maria Estela de Aquino Rainha Simonato	Professor PEB D V	SEME	05 dias	11/02/08	2785/08
Maria Inês Pimenta Salarini	Professor PEB A IV	SEME	10 dias	11/02/08	2789/08
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	01/02/08	2819/08

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 150/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS**

**INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 2220/2008, da SEMASI/DRH,

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DLT, durante o mês de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Domingos Francisco Bozi	Motorista	15
José Carlos Pereira de Etelvina	Motorista	15
José Pereira de Almeida	Motorista	15
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista	36
Rogério Correa da Silva	Motorista	16

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 153/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230**  
**Diário Oficial (28) 3155-5203**

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **NEY LUIZ CAMOLEZE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
018/2008	29/02/2008	Contratação de serviços de gerenciamento, consultoria, fiscalização de obras, elaboração de projetos e documentos técnicos e administrativos para captação de recursos em órgãos estaduais, federais e de organismos multilaterais de crédito e revisão e elaboração de projetos básicos e executivos .	EMD CONSULTORIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA .	3033/2008 3657/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 156/2008**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constantes da relação abaixo, durante o mês de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS	SEQ. Nº
Arlton Barbosa do Nascimento	Motorista	30	2 - 1967/2008
Jonas Feliciano	Técnico em Serviços Administrativos	36	2 - 2518/2008
Marilene Pereira	Técnico em Serviços Administrativos	36	2 - 2518/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 157/2008**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 2410/2008, da SEMSUR,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, durante o mês de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Ailton Souza Correa	Motorista	46
Antonio dos Santos Miguel	Gari	21
Gilson Antonio Brum	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	19
Honório Sardinha	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	39
Iton de Souza Rabelo	Motorista	40
João Batista da Silva	Gari	34
José Pereira de Palmira	Gari	46
Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista	28
Moacir Pereira da Silva	Gari	20
Romário Barcelos	Gari	40
Sebastião Eugênio de Souza	Gari	22
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	46

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 158/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2476/2008, da Secretaria Municipal de Obras, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, durante o mês de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Angela Maria Gomes	Gari	08
Antonio Carlos da Silva de Deuzeni	Gari	08
Carlos Henrique Correa	Gari	20
Celso Roberto Pereira	Calçeteiro	08
Clovis Bento Arruda	Gari	20
Dillis Camporez	Gari	12
Elias Gomes dos Santos	Gari	20
Elio Gomes dos Santos	Gari	40
Geraldo Santana	Gari	40
Ivo de Oliveira Neves	Gari	08
Joel Rodrigues de Benedita	Calçeteiro	08
Leonel Monteiro Sant'Anna	Marteleteiro	08
Luiz Carlos de Jesus	Gari	08
Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari	12
Pedro Marchiori Pigatti	Gari	08
Renato Rodrigues Gomes	Auxiliar de Serviços Operacionais	08
Rogério Negrine Dias	Gari	40
Valdir Gomes da Silva	Cavouqueiro	08

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** Renovação da assinatura semestral do Diário de Justiça.

**VALOR:** R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 6298/2008.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**PEDRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - torna publico que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos rochas ornamentais, (granitos, gnaisses, mármores ardósias, quartzitos e outras pedras, situada a Rod. Cachoeiro x Guaçuí, s/nº BR 482 - Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1264



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**